

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ATA DE REUNIÃO

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

82ª Reunião Ordinária – 18-10-2019-horario 9h30 às 13h00

Sala dos Conselhos, no Parque Cidade de Limeira, em frente ao prédio da Secretaria de Educação. Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, 13480-731 - LIMEIRA

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Thiago Luis Venturini (S)
ASSEMAE	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
Associação Hortifrutiflores de Jarinu	Waldir Parise (T)
BRK Ambiental Rio Claro	Fábio Antônio Onjua (S)
CDRS	Denis Herisson da Silva (T)
CETESB	Ednea Aparecida Parada (S)
CETESB	Amanda Maria Tavares Hossomi
Cia de Saneamento de Jundiá	Thiago Luis Venturi (S)
DAAE – Rio Claro	Thatiane Surian (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Santa Barbara D'Oeste	Felipe Augusto Gasparoto (T)
DAE Valinhos	Daniela Maeda (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia(S)
DAEE	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
DEDINI S/A	Igor Alessandro Serra (T)
ÉLOGI Soluções ambientais integradas Ltda – EPP	Guilherme Augusto Schandong Morete (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
FRC Ambiental	Carolina de Moraes Rando (S)
Geoblue	Leandro Pereira Sairaiva (T)
PM de Campo Limpo Paulista	Christian Scholzel Bonius (T)
P.M. de Itatiba	Giuliano Gabrieli (T)
P.M. de Itupeva	Karina Moura Gonçalves(T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)

P.M. de Limeira	Cláudia Militão Berbet Glanso (T)
	Gabriela Trigo Ferreira (S)
P.M. de Salto	Rodrigo Henrique Antunes (T)
Pantanal Análises	Marcus Paulo de Moraes Gomes(T)
Pantanal Análises	João Carlos do Valle Nuvens(S)
	Dirceu Kioshi Hasimoto (T)
Pró-Flor Atibaia	Oswaldo José Maziero (S)
	Tsutomo Mitsui (S)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SAAE Atibaia	Nelson Ozaki (S)
SABESP	Nilton de Sanmtana (T)
SANBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira (T)
SANASA	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Tsutomu Mitsui (T)
TOPOBIO	Daiana Taise da Silva

Membros com justificativa	
Entidade	

Membros Ausentes - Entidade	
	AEAA Atibaia e região
	BRK Ambiental Limeira
	CIESP- DR. Bragança Paulista
	Cia de Saneamento de Jundiá
	DAE Americana
	DAE Jundiá
	Edison das Poços Artesianos Ltda
	Mackenzie Campinas
	OAB/SP
	P.M. de Analândia
	P.M. de Arthur Nogueira
	P.M. de Jarinu
	P.M. de Sumaré

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ATA DE REUNIÃO

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

82ª Reunião Ordinária – 18-10-2019-horario 9h30 às 13h00

Sala dos Conselhos, no Parque Cidade de Limeira, em frente ao prédio da Secretaria de Educação. Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, 13480-731 - LIMEIRA

P.M. de Várzea Pta.
Química Amparo
SAAE Atibaia

CONVIDADOS	
Associação Morango Atibaia / Jarinu	Osvaldo Maziero
BRK Ambiental	Daiane dos Santos Cardoso
DAAE Rio Claro	Ana Paula Figueiredo Pereira
P.M. de Itupeva	Luiz M. Pinho
SABESP	Eduardo Conselheiro

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Pauta: A pauta e o convite para a reunião foram enviados aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **1. Abertura da 82ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília de Barros Aranha, que agradeceu aos representantes das entidades, Prefeitura Municipal, BRK Ambiental e CETESB, da cidade de Limeira pela gentileza de organizar e preparar o espaço cedido da Sala dos Conselhos, no Parque Cidade e prosseguimos verificando e informando aos presentes sobre a existência de quórum qualificado para o início da reunião. **2. Aprovação da Ata 81ª Reunião Ordinária da CT-OL e da 9ª Reunião Extraordinária.** Para a aprovação da minuta de ata, foi solicitado aos representantes que informassem a coordenação da CTOL, sobre as possíveis alterações, para que fossem corrigidas a tempo, das minutas das atas: 81ª Reunião Ordinária – 16-08-2019 e a 9ª Reunião Extraordinária – 20/09/2019, as minutas haviam sido enviadas aos membros por meio de correio eletrônico para conhecimento dos assuntos abordado e revisões. **3. Informações Gerais: Plano de Trabalho de CTOL:** Com relação as atividades escritas e propostas pela CTOL, na qual foram entregues no prazo determinado pela Secretaria

Executiva dos Comitês PCJ, dia 04/10/2019, foi informado pela coordenação da CTOL, que a coordenação foi convocada para uma reunião a ser realizada no dia **21/10/2019, às 14h00** com intuito de se estabelecer os ajustes finais para a consolidação dos Planos de trabalho de cada CT.

3. Análise e aprovação do plano de trabalho da CTOL, com os comentários da SE dos Comitês PCJ. IMPORTANTE: Conversa sobre as estratégias para o desenvolvimento do plano de trabalho e a participação dos membros da CTOL nos Gts. Foi recebido pela coordenação da CTOL, seguintes observações gerais com relação ao Plano de trabalho: verificou-se a necessidade de ajustes principalmente quanto ao aspecto conceitual e sobre a forma de caracterização e encaminhamento das atividades/ações que constituem objeto de um Plano de Trabalho de Câmara Técnica, no âmbito dos Comitês PCJ. Detectou-se que, em grande medida, as atividades propostas pelas CTs requerem execução por terceiros, mediante contratação via Agência PCJ com a aplicação de recursos de investimento distribuídos pelos Comitês PCJ (PAP-PCJ, por exemplo). Assim, tais atividades devem ser incluídas nos planos estratégicos dos Comitês PCJ. Nos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas devem constar propostas de atividades a serem realizadas estritamente pela Câmara Técnica, que necessitem apoio da Agência das Bacias PCJ enquanto Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que não extrapolem ou pretendam aprofundar as discussões realizadas em suas reuniões ou de seus grupos internos. **4.1 - Alinhamento das atividades previstas no plano de trabalho de cada GT;** considerando que um plano de trabalho é um esboço de um conjunto de objetivos e processos nos quais um time trabalha para alcançá-los e que esses planos, ajudam o time a se manter organizado e é através dele que o time destrincha o processo e o transforma-o em tarefas alcançáveis, fazendo com que fique mais fácil identificar aquilo

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ATA DE REUNIÃO

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

82ª Reunião Ordinária – 18-10-2019-horario 9h30 às 13h00

Sala dos Conselhos, no Parque Cidade de Limeira, em frente ao prédio da Secretaria de Educação. Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, 13480-731 - LIMEIRA

que o time almeja. E portanto, os representantes da CTOL, entendem que o propósito do plano de trabalho colabora para que os Comitês PCJ saibam em quais temas e atividades de rotina o “time” estará trabalhando durante os próximos meses para que tais atividades poderão ser incluídas nos planos estratégicos dos Comitês PCJ. **4.2 - Identificação do propósito das atividades do plano de trabalho de cada GT;** Nesta perspectiva iniciou-se a apresentação das atividades do Plano de Trabalho, visando a reanálise, na qual seguiu-se os seguintes comentários: **4.1.1-GT-ENQUADRAMENTO - ATIVIDADE 1-**

TÍTULO: Analisar e selecionar propostas de enquadramento elaboradas e seu respectivo programa de efetivação do enquadramento.” **Comentário 1:** Pode ser considerado como uma atividade contínua, deste GT, não havendo a necessidade de constar como plano de trabalho. Porém, com a prática adquirida no debate sobre o reenquadramento do Rio Jundiá, se faz necessário o estabelecimento de rito para a análise, de outras propostas de reenquadramento pela CTOL; Tendo em vista as tendências do reenquadramento no horizonte da atualização do Plano de Bacias PCJ, devendo constar no “Caderno do reenquadramento”. **ATIVIDADE 2: TÍTULO:**

Acompanhar as ações previstas no programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá. **Comentário 2:** Atividade de rotina.

ATIVIDADE 3: TÍTULO: Monitoramento e divulgação das ações do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá. **Comentário 3:**

Atividade de rotina. **ATIVIDADE 4: TÍTULO:** Estudo de trechos de corpos hídricos de acordo com seus usos preponderantes e pretendidos.

Comentário 4: Tema para discussão. **4.1.2- GT-DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTORGAS E LICENÇAS - ATIVIDADE 1:**

TÍTULO: Plano para o desenvolvimento de curso na plataforma de EAD para o uso dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental.

Comentário 5: Tema para discussão. **ATIVIDADE 2:**

TÍTULO: Plano para o desenvolvimento de “PodCast” e “Tutoriais” para o uso dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental.

Comentário 6: Tema para discussão **ATIVIDADE 3:** **TÍTULO:** Estudo para definição de diretrizes para outorga coletiva. **Comentário 7:** Tema para discussão.

ATIVIDADE 4: TÍTULO: Estudo de critérios para a revisão de modelo de cobrança dos valores sobre a análise do licenciamento ambiental e ampliação da validade das licenças para determinados usos dos recursos hídricos, em tempo, o Sr. Rodrigo Hajjar

Francisco, foi pontuado que o **modelo de cobrança dos valores sobre a análise do licenciamento ambiental e ampliação da validade das licenças para determinados usos dos recursos hídricos**, e justificou informando que esta ação poderá promover o apoio as concessionárias das bacias PCJ, visando no contexto geral a melhoria da qualidade dos recursos hídricos e do meio ambiente, tendo em vista o montante investido nas obras de saneamento.

Comentário 7: Tema para discussão. **ATIVIDADE 5: TÍTULO:** Estudo para integração de

informação dos bancos de dados de cadastro de outorgas e licenciamento ambiental nas Bacias PCJ, incluindo o PJ, porção mineira. Comentário 8: Tema para discussão.

4.1.3- GT- INTEGRAÇÃO - USOS DA ÁGUA: ATIVIDADE 1- TÍTULO: Estudo e Plano de Ação para definição das demandas hídricas das culturas irrigadas.

Comentário 8: **ATIVIDADE 2-** Tema para discussão. **TÍTULO:** Plano de Ação para realizar a atualização, regularização das outorgas, dispensas de outorgas e licenciamento ambiental, dos usos dos recursos hídricos nas atividades rurais.

Comentário 8: Tema para discussão. **ATIVIDADE 3- TÍTULO:** Plano de ação para trazer recursos financeiros de fontes externas.

Comentário 9: Tema para discussão. **4.1.4- ATIVIDADES COMUNS A TODAS AS CTS: TÍTULO:**

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

ATA DE REUNIÃO

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

82ª Reunião Ordinária – 18-10-2019-horario 9h30 às 13h00

Sala dos Conselhos, no Parque Cidade de Limeira, em frente ao prédio da Secretaria de Educação. Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, 13480-731 - LIMEIRA

Desenvolvimento do planejamento estratégico dos Comitês PCJ. Comentário: atividade de rotina.

TÍTULO: Elaboração do Plano de Trabalho da CT-OL para o período 2022-2023. TÍTULO:

Acompanhamento dos estudantes de pós-graduação indicados pela CTOL aos Cursos de

Especialização custeados com recursos financeiros das Cobranças PCJ, Comentários: 1) foi sugerido

pelos Sr. Carlos Fr5anciso da Silva, representante da empresa Semear Consultoria Ambiental e o Sr. Denis Herisson da Silva, representante da CDRS e SAA da

CETATE que a CT-OL proponha a SE dos Comitês PCJ, a realização de um evento do tipo como se fosse

uma feira com a exposição mostrando as atividades dos Comitês PCJ. E ainda, foi sugerido pela

coordenação da CTOL, que seja agregado ao calendário do mês de novembro, na data que se

comemora o aniversário dos Comitês PCJ, tal ação, compartilhando e divulgando as atividades

desenvolvidas no ano pelos Comitês PCJ. E o Sr. Paulo Roberto Iamarino, da Prefeitura Municipal de

Jaguariúna, solicitou a CTL OL, que fosse sugerido título de colaboração, a SE Executiva dos Comitês

PCJ, sobre os trabalhos de TCCs: que a orientação quanto a execução dos trabalhos de TCCs, iniciasse

nos primeiros modulo dos cursos, com a participação do corpo pedagógico da instituição de ensino, dos

temas propostos tanto pelas CTs, como pela equipe técnica da Agencias PCJ, com intuito de se trazer

sempre em pauta os temas relevantes para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. 4.1.5- **Curso de**

Licenciamento – CETESB: Havia sido sugerido pelo Sr. Daniel Maeda, representante do DAE Valinhos,

na última reunião, que a Coordenação da CTOL, solicitasse ao Setor de Cursos da CETESB, uma vaga

“cortesia” para um membro a ser indicado pela CTOL para o curso semestral sobre o “Licenciamento

Ambiental”, com objetivo de promover o compartilhamento do conhecimento, foi informado pela coordenação da CTOL, que consultamos o setor

competente sobre a vaga e nos foi informado sobre a disponibilidade, no entanto resta-nos formalizar tal pedido. **4.3 – Participação de cada membro nos**

GTs: Foi solicitado pela coordenação da CTOL, as entidades representadas nesta Câmara técnica, que se integrem aos GTS da CTOL, com o objetivo de fortalecer a participação visando a multiplicidade de experiências individuais a serem

agregadas e compartilhadas nas discussões coletivas dos temas da CTOL;

5. Outros assuntos: Destacamos que as CTs, discutem temas julgados pertinentes ao

desenvolvimento dos trabalhos dos Comitês PCJ, **os temas** deverão ser incorporados **às pautas das reuniões e deverão se ater aos objetivos e**

atribuições da CT. Os temas que após discussão na CT, **que resultem em diretrizes, seguirão para serem**

aprovados pela CT-PL, e plenarias dos Comitês PCJ, a fim de poderem ser incluídos no Plano de **aplicação**

Plurianual das Bacias PCJ. Portanto, considerando a diversidade de temas a serem discutidos, foi

solicitado pela coordenação da CTOL que cada GT, desenvolva para cada atividade, uma descrição

sucinta sobre os temas da seguinte forma: 1. Saiba aonde quer chegar; 2. Crie metas mensuráveis; 3.

Liste as tarefas a serem executadas; 4. Divida as grandes tarefas em partes menores e mais

gerenciáveis; 5. Decida os prazos para as entregas cotidianas; 6. Crie uma representação visual para o

seu plano de ação; 7. Acompanhe as ações com frequência. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a

tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ednéa Aparecida Parada
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

ATA DE REUNIÃO

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

82ª Reunião Ordinária – 18-10-2019-horario 9h30 às 13h00

Sala dos Conselhos, no Parque Cidade de Limeira, em frente ao prédio da Secretaria de Educação. Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, 13480-731 - LIMEIRA

Secretária da CT-OL